



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE UIRAÚNA-PB
TERMO DE AUDIÊNCIA

TIPO:	Conciliação.
DATA E HORA:	18/11/2019, às 09:20 horas
PROCESSO N.	0800064-04.2019.8.15.0491
JUIZ DE DIREITO:	Dr. Kleyber Thiago Trovão Eulálio
AUTOR:	Elioneide Moraes da Silveira Socorro Moraes da Silveira Antonio Lopes da Silveira
RÉU:	Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A

Aberta a audiência: compareceu as partes acima nominada. Feita a proposta de acordo entre as partes, esta se restou infrutífera. Considerando que a parte juntou a Contestação (ID nº 25634682), fica neste ato a parte autora intimada para juntar aos autos a impugnação à contestação, dentro do prazo legal. Após, autos conclusos para apreciação.

E, nada mais havendo a tratar, mandou o MM. Juiz encerrar este termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu,  (Assessora de Gabinete), o digitei e assino.

Kleyber Thiago Trovão Eulálio

JUIZ EM SUBSTITUIÇÃO

Antonio Lopes da Silveira Neto

Autor

Dezais

Advogado dos Autores

Maria do Socorro Morais da Silveira

Autor

Elioneide Morais da Silveira

Autor

R. S. F.

Advogado da parte ré

M

Preposto